



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA (INVÓLUCRO № 02 – VIA IDENTIFICADA) E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS NOTAS TÉCNICAS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA CFMV № 01/2020......

3 TÉCNICAS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA CFMV № 01/2020.....

Às 10h15 (dez horas e quinze minutos) do dia 23 (vinte e três) de março de 2021, na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, localizado no SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Portaria CFMV nº 12/2021, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 6265/2019, de dirigir e julgar os procedimentos referentes a Concorrência CFMV nº 01/2020, objetivando a seleção da melhor proposta para "Contratação de Agência de Propaganda para a Prestação de Serviços de Publicidade", com a finalidade, nesta Segunda Sessão Pública, de abrir e rubricar os conteúdos do Invólucro nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) e cotejar com os conteúdos dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) para identificação de autoria, assim como divulgar o resultado das notas das Propostas Técnicas (Invólucros nos 1 e 3). Iniciados os trabalhos, o Presidente da CEL informou aos presentes, bem como divulgou no Portal do CFMV, o link para acompanhamento da Segunda Sessão da Concorrência CFMV nº 01/2020 (https://youtu.be/sm2tNSEXEZ4), conforme divulgado na convocação publicada no DOU nº 50, de 16/03/2021, Seção 3, Pág. 105. Em seguida, o Presidente da CEL, diante da previsão contida no item 8.3 do Edital, efetuou novo credenciamento relativamente à empresa: DEBRITO PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 00.000.424/0003-18, representada pelo senhor MARCUCE MERCÊS LUZ, inscrito no CPF sob o nº 009.258.815-89, e portador da cédula de identidade RG nº 07589981-71, expedida pela SSP/BA. Após a verificação da documentação apresentada, o Presidente da CEL informou que o novo representante foi devidamente credenciado. Sendo assim, o presidente da CEL identificou os representantes das licitantes presentes, conforme lista de presença (anexa): AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 61.704.482/0001-55, representada pela senhora AUDREY BUGLIAN VAN MUNSTER, inscrita no CPF sob o nº 246.442.768-39, e portadora da cédula de identidade RG nº 17.503.764-4, expedida pela SSP/SP; **DEBRITO PROPAGANDA LTDA**, CNPJ n.º 00.000.424/0003-18, representada pelo senhor MARCUCE MERCÊS LUZ, inscrito no CPF sob o nº 009.258.815-89, e portador da cédula de identidade RG nº 07589981-71, expedida pela SSP/BA. Posteriormente, o Presidente da CEL abriu os Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada), sendo examinados e rubricados pelos representantes presentes, bem como pelo Presidente e membros da CEL, apenas na primeira e última folha de cada peça, conforme sugestão feita pelo Presidente da CEL e acatada por todos os presentes. Na sequência, a Comissão Especial de Licitação – CEL procedeu o cotejamento dos invólucros nº 1 e nº 2, sendo identificada a autoria de cada proposta na seguinte ordem:

Proposta		Co	onceito		Nome da empresa
1	Abandono	е	maus-tratos	são	ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING
_	crimes				LTDA



1

5

7

8

10

11 12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24 25

26

27

28

29 30

31

32

33 34

35

36

37

38

SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - CEP: 71205-060 - Brasília-DF Telefone: +55 (61) 2106-0400 - Fax: +55 (61) 2106-0444 CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR





2	Ao abandonar um animal, você abandona também os sentimentos que o tornam humano	
3	Não desista de que não desiste de você	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
4	Crie com amor e responsabilidade	DEBRITO PROPAGANDA LTDA
5	Você abandonaria alguém que ama? Então, porque um animal merece ser abandonado?	BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
6	Abandono e maus-tratos. Isso é mais que irresponsabilidade, é crime. ("Abandono animal: não cometa esse crime! A importância da guarda responsável")	RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Dando continuidade, o Presidente da CEL fez a leitura da Ata de Julgamento das Propostas Técnicas (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) e da Ata de Julgamento da Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problema de Comunicação (ambas elaboradas pela Subcomissão Técnica), apresentando aos licitantes as notas da avaliação técnica dos Invólucros nº 1 e nº 3, momento em que foram inseridas e contabilizadas as respectivas notas, conforme consta na tabela abaixo:

Proposta	Nome da empresa	Pontuação Invólucro nº 1	Pontuação Invólucro nº 3	Nota Técnica Final	Classificação
1	ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA	37,8	29,9	67,7	5
2	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	52,8	29,5	82,3	2
3	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	60,5	31,7	92,2	1
4	DEBRITO PROPAGANDA LTDA	44,3	31,0	75,3	3
5	BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	46,2	28,2	74,4	4
6	RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	34,6	26,5	61,1	6

 Contudo, observando ao disposto no §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente ao caso, a CEL promoveu diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, consubstanciada na correção de erro material referente à nota atribuída à Proposta 6 do Invólucro I - (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), no qual resultou em ajuste demonstrado abaixo:



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - CEP: 71205-060 - Brasília-DF Telefone: +55 (61) 2106-0400 - Fax: +55 (61) 2106-0444 CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR







Proposta	Nome da empresa	Pontuação Invólucro nº 1	Pontuação Invólucro nº 3	Nota Técnica Final	Classificação
1	ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA	37,8	29,9	67,7	5
2	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	52,8	29,5	82,3	2
3	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	60,5	31,7	92,2	1
4	DEBRITO PROPAGANDA LTDA	44,3	31,0	75,3	3
5	BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	46,2	28,2	74,4	4
6	RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	34,3	26,5	60,8	6

Vale destacar que a promoção de diligência é incentivada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como previsto no Acórdão nº 2159/2016/TCU - Plenário. Ademais, considerando o disposto na alínea "b" do item 12.5 do Edital, as seguintes licitantes foram desclassificadas por não alcançarem, no total, o mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos na Proposta Técnica:

Proposta	Nome da empresa	Pontuação Invólucro nº 1	Pontuação Invólucro nº 3	Nota Técnica Final	Classificação
1	ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA	37,8	29,9	67,7	5
5	BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	46,2	28,2	74,4	4
6	RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	34,3	26,5	60,8	6

Ato contínuo, após a consolidação das notas supracitadas, foi proclamando o resultado das propostas técnicas, sendo informado aos licitantes que o resultado final, com a indicação das licitantes classificadas e desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, será publicada no Diário Oficial da União e no Portal do CFMV, abrindo-se a fase recursal, nos termos da alínea "b" do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, sendo que, a partir desta mesma publicação, os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sede do CFMV, em dias úteis, das 08h00 às 12h00 (horário reduzido excepcionalmente em medida de contenção da pandemia de Covid-19). Por fim, o Presidente da CEL registrou que superada a fase recursal, marcará data, hora e local para a realização dos procedimentos previstos para a Terceira Sessão, na forma prevista no item 21 do Edital. Registrou, ainda, que as atas elaboradas pela Subcomissão Técnica foram entregues, em cópia, aos licitantes presentes e serão encaminhadas e disponibilizadas, nessa mesma data, ao e-mail de todos os licitantes e no Portal do CFMV. Nada mais havendo, às 12:12 (doze horas e doze minutos),



icos), 9 ILIA-DF

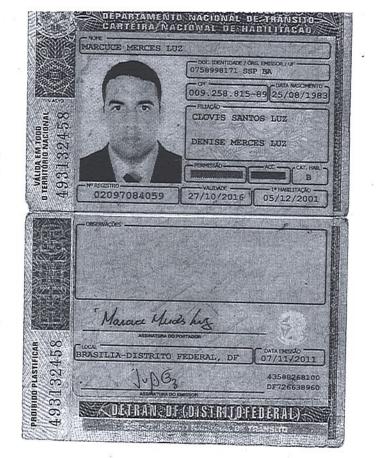
SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - CEP: 71205-060 - Brasília-DF Telefone: +55 (61) 2106-0400 - Fax: +55 (61) 2106-0444 CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR





74	o Presidente da CEL encerrou a sessão, da qual foi lavrada e lida a presente ata, que segue
75	assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e licitantes presentes, COMISSÃO
76	ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Vitor Hugo da Silva Ramos (Presidente)
77	Almi Ferreira de Souza (Membro); Fernanda Silva Veloso (Membro); Francisco Alves Lopes Júnior (Membro);
78	(Membro); Francisco Alves Lopes Júnior (Membro);
79	Lúcia de Cássia Scorsin (Membro) e Michel de Lima (Membro)
80	
81	LICITANTES: Agência Nacional de Propaganda Ltda. Boulder: Debrito
82	Propaganda Ltda. Wawa Wx .
	Section 12 Processing to the section of the section





CFMV 1497 Folha





CONCORRÊNCIA CFMV Nº 01/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

LISTA DE PRESENÇA - 23/03/2021

Segunda Sessão Pública - Abertura do envelope de Proposta Técnica (invólucro № 02 – via identificada) e divulgação do resultado das notas técnicas.

Empresa	Representante Legal	Email	Assinatura (Rubrica)
Agência Nacional de Propaganda Ltda.	andrey Munte	audrey@agnacional	A3-
Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.	0 /		
AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli.			
Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda.			
Debrito Propaganda Ltda.	Marcuce M. Ly	marever@debribbrasil.com	Marace
Radiola Propaganda e Publicidade Ltda.			The section of the section
	-		
	149		
es (Sec.)			



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - CEP: 71205-060 - Brasília-DF TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - Fax: +55 (61) 2106-0444 SISTEMA CFMV/CRMVs CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR